



REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, a PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTOS, a SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO – RECRA, o CLUBE RECREIO DA JUVENTUDE, e o CLUBE NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE e a ASSOCIAÇÃO MASTER CEARÁ, com o apoio da Federação Aquática Paulista, Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos e Federação Cearense de Desportos Aquáticos, realizarão o Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2020, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores convidados.

Art.2º - O Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2020 será composto por quatro competições assim denominadas: 65º Campeonato Brasileiro, XXV Torneio Aberto Brasil – Troféu Tia Cecília, XXVII Copa Brasil e 66º Campeonato Brasileiro, que serão realizados respectivamente em Santos/SP, Ribeirão Preto/SP, Caxias do Sul/RS e Fortaleza/CE.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	e outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - É dever do nadador zelar pelo seu equipamento de uso pessoal. A ABMN não se responsabiliza por furtos ou qualquer outro tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes.

§ 4º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

§ 5º - Os horários determinados neste regulamento para encerramento de inscrições nos campeonatos serão sempre referentes ao horário de Brasília.

§ 6º - Os horários determinados neste regulamento para início das competições e previsão horária das séries e provas serão sempre referentes ao horário local.

Art.4º - As provas individuais do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a ABMN, após analisar as inscrições de cada evento, **PODERÁ** dividir etapas da competição, de maneira que nadadores das categorias "G" (50+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os nadadores das categorias "F" (45+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde. Caso a competição seja assim dividida, os revezamentos serão disputados ao final das provas dos nadadores 50+ e acima e antes das provas dos nadadores 45+ e abaixo.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento Preliminar de cada competição a ABMN definirá se adotará a divisão de etapas.

§ 4º - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê a MSW 3.5, a ABMN **PODERÁ** balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400, 800 e 1500 nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.



Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - É obrigatória a passagem do nadador pelo banco de controle da competição.

§ 3º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 4º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação masters da ABMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - O atleta ou o grupo de revezamento que queira fazer tentativa de recorde de alguma prova deverá dirigir-se à Secretaria da ABMN no local da competição, preencher o "Requerimento de Tentativa de Recorde" e depositar o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Caso o atleta estabeleça a nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da ABMN determinar os horários das tentativas solicitadas.

§ 2º - Só serão aceitos requerimentos para tentativas de recordes em provas que não estejam incluídas no programa oficial da competição.

§ 3º - O tempo alcançado pelo primeiro nadador de um revezamento poderá ser considerado oficial, e poderá constar no currículo do nadador junto à ABMN. Porém, recordes em aberturas de revezamentos só poderão ser estabelecidos se houver condições técnicas disponíveis.

§ 4º - Caso um nadador estabeleça recorde em abertura de revezamento, deverá informar a organização da competição para que se possa efetivar o registro.

§ 5º - As solicitações para averbações de recordes em competições de Natação Master não organizadas pela ABMN deverão vir acompanhadas do requerimento padrão preenchido e assinado, cópia do relatório do placar (automático ou semi-automático), e cópias das papeletas dos cronometristas. As provas destas competições deverão seguir as Normas e Regulamentos da FINA. Os nadadores deverão necessariamente estar em dia com a anuidade da ABMN.

§ 6º - Seguindo orientação da FINA, solicitações de recordes vindas de competições oficiais que não sejam da categoria Master só poderão ser aceitos se, de alguma forma, constar o número da matrícula ABMN do nadador na documentação oficial da prova em questão.

Art.9º - Cada nadador poderá participar de até **06** (seis) provas individuais no 65º e no 66º Campeonato Brasileiro, e de até **04** (quatro) provas individuais no XXV Torneio Aberto Brasil e na XXVII Copa Brasil, além dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ABMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência ou não comparecimento no banco de controle em tempo hábil, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

§ 5º - A ABMN não se responsabiliza por despesas com transporte e hospedagem dos nadadores.

§ 6º - A ABMN divulga os locais e datas das competições após assinar acordo com os organizadores locais, com as Diretorias e responsáveis pelas sedes dos campeonatos. Porém pode estar sujeita a determinar alterações em datas e locais.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:



Art.10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.11º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos	8) Grupo "H" de 320 a 359 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos	9) Grupo "I" mais de 360 anos

§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até dois grupos de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - Os grupos de revezamento serão integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituição de algum nadador não haverá alteração de tempo de balizamento.

§ 6º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ABMN apenas até o final da segunda prova do dia.

§ 7º - Após o final da segunda prova, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado pelo Serviço Médico da competição.

§ 8º - No último dia do 65º e 66º Campeonato Brasileiro, por estar prevista uma prova de revezamento no meio da etapa, a ABMN receberá as alterações desta prova somente até o final do período de aquecimento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição os valores, conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados à ABMN		Nadadores não associados à ABMN	
	Inscrição	Prova individual	Inscrição	Prova individual
65º brasileiro	R\$ 75,00	R\$ 25,00	R\$ 220,00	R\$ 45,00
XXV Torneio Aberto	R\$ 60,00		R\$ 125,00	
XXVII Copa Brasil	R\$ 60,00		R\$ 125,00	
66º brasileiro	R\$ 75,00		R\$ 220,00	

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax, Correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2020 pagas.

§ 2º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros que não possuam cadastro no sistema da ABMN deverão enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 3º - Somente os nadadores associados da ABMN com a taxa de anuidade de 2020 paga antes do evento poderão fazer pedido de records, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus records homologados ou pontuar no Circuito Brasileiro.

§ 4º - Para usufruir o direito de pagar as taxas de nadadores associados à ABMN o atleta deverá estar com a anuidade de 2020 quitada antes de iniciar o processo de inscrição das competições.

§ 5º - A anuidade ABMN 2020 é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Para os pagamentos efetuados até o dia 31 de março de 2020, o valor da anuidade será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 6º O programa de provas impresso e o relatório de resultados custarão respectivamente R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais). Medalhas souvenir custarão R\$25,00.

Art.13º - Para participar das provas de revezamento a equipe pagará R\$ 100,00 (cem reais) por cada grupo inscrito.



Art.14^o - Tanto o valor das inscriç es individuais como os valores dos revezamentos dever o ser pagos atrav s das instruções contidas no sistema de inscriç o on-line.

  1^o - N o ser o efetivadas inscriç es sem o devido pagamento.

DA PREMIAÇ O:

Art.15^o - Os nadadores classificados em 1^o, 2^o e 3^o lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receber o medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4^o ao 8^o lugares nas provas individuais receber o medalhas na tonalidade ouro velho.

Par grafo  nico - N o haver  solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas dever o receb -las 30 (trinta) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premiaç o.

Art.16^o – Haver  premiaç o com trof us de 1^o, de 2^o e de 3^o lugar para as equipes que mais pontuarem nas categorias “Equipes Pequenas” e “Equipes M dias” e de 1^o at  8^o lugar na categoria “Geral”.

  1^o - Em caso de empate, a equipe que tiver maior n mero de medalhas de primeiro lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate ser  considerado o maior n mero de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

  2^o - Os nadadores pr -masters ser o includidos nas equipes masters. N o haver  premiaç o em separado para equipes pr -masters.

  3^o - Para a divis o das equipes em "Grandes", "M dias" e "Pequenas", ser  organizada uma tabela onde constem os n meros de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela ser o retirados os n meros repetidos e apurado o n mero total de equipes com diferentes n meros de inscritos. Este total ser  dividido por TR S, e o resultado (aproximado para o mais pr ximo n mero inteiro) ser  o n mero de corte base, que ser  contado sempre do menor para o maior.

  4^o - As equipes ent o ser o inseridas nas categorias conforme o seu n mero de atletas inscritos na competiç o e a tabela caracterizada no par grafo acima.

  5^o - Quando houver diferença maior entre a  ltima e a pen ltima equipe grande do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta  ltima equipe grande passar  para a tabela das equipes m dias.

  6^o - Quando houver diferença menor entre a  ltima e a pen ltima equipe m dia do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta primeira equipe m dia passar  para a tabela das equipes grandes.

  7^o - Estes mesmos crit rios ser o aplicados para as diferenças obtidas entre equipes m dias e pequenas.

  8^o - N o haver  premiaç o para as equipes “Grandes”. Elas estar o disputando apenas a premiaç o da categoria “Geral”.

Art.17^o - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1 ^o lugar – 18 pontos	5 ^o lugar – 12 pontos	9 ^o lugar – 08 pontos	13 ^o lugar – 04 pontos
2 ^o lugar – 16 pontos	6 ^o lugar – 11 pontos	10 ^o lugar – 07 pontos	14 ^o lugar – 03 pontos
3 ^o lugar – 14 pontos	7 ^o lugar – 10 pontos	11 ^o lugar – 06 pontos	15 ^o lugar – 02 pontos
4 ^o lugar – 13 pontos	8 ^o lugar – 09 pontos	12 ^o lugar – 05 pontos	16 ^o lugar – 01 ponto

  1^o - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

  2^o - Os nadadores estrangeiros e os nadadores convidados n o est o isentos de pagamento das suas inscriç es, e poder o homologar recordes e receber o as medalhas correspondentes   sua classificaç o sem, no entanto, interferir na premiaç o das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

  3^o - Os nadadores brasileiros convidados, por n o poderem pontuar, n o poder o fazer parte de grupos de revezamentos. Seus resultados poder o ser averbados como recordes, poder o figurar no TOP10 Brasil, por m n o far o parte do Circuito Brasileiro de Masters de Nataç o 2020.

  4^o - A ABMN aceitar  a inscriç o de grupos de revezamentos compostos por nadadores estrangeiros integrantes de uma mesma equipe, e os resultados poder o ser homologados como recordes e receber o as medalhas correspondentes   sua classificaç o sem, no entanto, interferir na premiaç o das equipes brasileiras regularmente inscritas.

Art.18^o - Trof u Efici ncia - As tr s equipes compostas por 7 (sete) ou mais nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competiç o, receber o os “Trof us Efici ncia”.

Art.19^o – Campeonato Brasileiro de Revezamentos – Na  ltima etapa do Circuito ser  entregue o trof u “Campe o Brasileiro de Revezamentos 2020”   equipe que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos nas provas de revezamento das quatro etapas de 2020 e a sua quantidade de times de revezamentos inscritos nas 4 competiç es que comp em o Circuito Brasileiro. Para efeito de pontuaç o no Campeonato Brasileiro de Revezamentos ser o descartadas as etapas onde as equipes n o tenham inscrito pelo menos 4 times na Copa Brasil e no Torneio Aberto, e 6 times nos dois Campeonatos Brasileiros.



Art.20º – Para os “Troféus Eficiência” e para o “Campeonato de Revezamentos” será considerada a tabela de pontuação do artigo 17º acima. Em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 16º, § 1º.

Art.21º – Em cada etapa do Circuito Brasileiro, o nadador e a nadadora que obtiverem o melhor Índice Técnico considerando todas suas provas individuais na competição, serão premiados com um troféu. Serão entregues apenas dois troféus em cada etapa do Circuito Brasileiro, um para cada gênero. O cálculo do Índice Técnico se dará através da comparação dos tempos obtidos pelo atleta com a tabela de recordes mundiais da FINA da sua categoria de idade (recordes estabelecidos até 31/12/2019 para garantir isonomia durante todo o Circuito Brasileiro).

Parágrafo Único - Para esta premiação não serão considerados os resultados dos atletas que participarem como convidados ou em observação.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.22º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art.23º - O **Circuito Brasileiro Masters de Natação 2020** tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos e os nadadores mais assíduos aos eventos realizados pela ABMN.

§ 1º - Serão premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a menor quantidade de pontos através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da **FINA da sua categoria de idade**, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de índices técnicos da FINA publicados até o final de 2019 apenas uma vez, antes do início da temporada.

§ 3º - Haverá premiação para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poderão participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN em 2020.

§ 4º - Para a totalização da pontuação de cada atleta será considerada a prova em que o nadador obtiver o menor número de pontos em cada evento pertencente ao Circuito Brasileiro. O nadador poderá pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

§ 5º - Para a totalização será considerada a média dos pontos obtidos em apenas três das quatro competições do Circuito Brasileiro, sendo excluída dessa média a maior pontuação obtida entre os quatro eventos do ano.

§ 6º - A cada campeonato que o nadador deixar de participar lhe será atribuído 999,99 (novecentos e noventa e nove pontos e noventa e nove centésimos) pontos.

§ 7º - Os pontos equivalentes às etapas em que o atleta tenha participado como não associado não serão computados para o Circuito Brasileiro 2020.

§ 8º - Os atletas sócios que se inscreverem na condição de convidados, após o encerramento das inscrições, não participarão da pontuação do Circuito Brasileiro naquela competição.

§ 9º - Nadadores só serão inscritos como associados quando estiverem com sua anuidade em dia. Pedidos de averbação recordes, inclusão no Ranking Nacional ou pontuação no Circuito Brasileiro só serão aceitos quando os eventos em questão tiverem acontecido em data posterior à quitação da anuidade 2020.

Art.24º - No mês de janeiro de 2021 a ABMN divulgará o TOP 10 BRASIL, relação dos dez melhores tempos de cada prova em todas as categorias, em piscina longa e em piscina curta, obtidos pelos nadadores associados à ABMN durante o ano de 2020. Essa relação será encaminhada à FINA para integrar a relação dos 10 melhores do mundo no ano.

§ 1º - Para a formação do TOP 10 BRASIL serão utilizados os resultados das competições organizadas pela ABMN, por Associações e Federações estaduais e tempos averbados pela ABMN obtidos por nadadores brasileiros em competições no exterior.

§ 2º - Os resultados das competições organizadas pelas Associações e Federações que utilizam o sistema de competições da ABMN serão importados automaticamente.

Art.25º - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.



Art.26º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.27º – Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova; b) Interdição da piscina; c) Perda de pontos já conquistados;
d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição; e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

Art.28º – Infrações dos Atletas e suas penalidades:

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Penal: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Penal: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Penal: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.	Penal: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Penal: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Penal: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Penal: suspensão de duas a quatro provas.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 65º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.29º - O 65º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS, localizado à Praça Engº José Rebouças S/N, Ponta da Praia, Santos/SP, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª	16/04/2020	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no
Etapa	Quinta-Feira	8 horas - Congresso Técnico	Parque Aquático.
		8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos, conforme o programa.
2ª	17/04/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da
Etapa	Sexta-Feira	8 horas e 30 min. - Início da Competição	etapa.
		10 horas - Cerimônia de Abertura	
3ª	18/04/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da
Etapa	Sábado	8 horas e 30 min. - Início da Competição	Etapa
4ª	19/04/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos, conforme o programa.
Etapa	Domingo	8 horas e 30 min. - Início da Competição	

Art.30º - As inscrições individuais do 65º Campeonato Brasileiro pelo sistema on-line da ABMN terão seu prazo encerrado às 17:59 horas do dia 16 de março de 2020. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 30 de março de 2020.

OBS:- É importante saber que a Secretaria da ABMN no Rio de Janeiro funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Art.31º - Programa de provas do 65º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação:

16/04/2020	Quinta-feira		
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	400	Medley	Feminino
02	400	Medley	Masculino
03	4 x 200	Livre	Feminino
04	4 x 200	Livre	Masculino
	INTERVALO		



05	1500	Livre	Feminino
06	1500	Livre	Masculino
17/04/2020 Sexta-feira			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
07	200	Medley	Feminino
08	100	Costas	Masculino
09	100	Costas	Feminino
10	200	Borboleta	Masculino
11	200	Borboleta	Feminino
12	100	Peito	Masculino
13	100	Peito	Feminino
14	50	Livre	Masculino
15	50	Livre	Feminino
16	4 x 50	Medley	Masculino
17	4 x 50	Medley	Feminino
18	400	Livre	Masculino
18/04/2020 Sábado			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
19	200	Medley	Masculino
20	100	Livre	Feminino
21	100	Livre	Masculino
22	50	Costas	Feminino
23	50	Costas	Masculino
24	200	Peito	Feminino
25	200	Peito	Masculino
26	100	Borboleta	Feminino
27	100	Borboleta	Masculino
28	4 x 50	Livre	Feminino
29	4 x 50	Livre	Masculino
30	400	Livre	Feminino
19/04/2020 Domingo			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
31	200	Livre	Feminino
32	200	Livre	Masculino
33	50	Peito	Feminino
34	50	Peito	Masculino
35	4 x 50	Medley	Misto
36	50	Borboleta	Feminino
37	50	Borboleta	Masculino
38	200	Costas	Feminino
39	200	Costas	Masculino
40	4 x 50	Livre	Misto

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO XXV TORNEIO ABERTO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO – TROFÉU TIA CECÍLIA:

Art.32º - O XXV Torneio Aberto Brasil Masters de Natação – Troféu Tia Cecília será realizado em dois dias, na piscina de 25 metros da Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto - REGRA, localizado à Avenida Nove de Julho, 299, Centro, Ribeirão Preto/SP, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	06/06/2020 Sábado	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático. A ABMN poderá adotar a divisão da etapa.
2ª Etapa	07/06/2020 Domingo	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme Programa.



Art.33º - As inscrições individuais do **XXV Torneio Aberto Brasil** pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 04 de maio de 2020. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 18 de maio de 2020.

OBS:- É importante saber que a Secretaria da ABMN no Rio de Janeiro funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Art.34º - Programa de provas do XXV Torneio Aberto Brasil Masters de Natação:

06/06/2020		Sábado			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO		
01	100	Livre	Feminino		
02	100	Livre	Masculino		
03	50	Peito	Feminino		
04	50	Peito	Masculino		
05	100	Costas	Feminino		
06	100	Costas	Masculino		
07	50	Borboleta	Feminino		
08	50	Borboleta	Masculino		
09	200	Medley	Feminino		
10	200	Medley	Masculino		
11	4 x 50	Medley	Feminino		
12	4 x 50	Medley	Masculino		
13	400	Livre	Feminino		
14	400	Livre	Masculino		
07/06/2020		Domingo			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO		
15	200	Livre	Feminino		
16	200	Livre	Masculino		
17	100	Borboleta	Feminino		
18	100	Borboleta	Masculino		
19	50	Costas	Feminino		
20	50	Costas	Masculino		
21	100	Medley	Feminino		
22	100	Medley	Masculino		
23	50	Livre	Feminino		
24	50	Livre	Masculino		
25	100	Peito	Feminino		
26	100	Peito	Masculino		
27	4 x 50	Livre	Misto		

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA XXVII COPA BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.35º - A **XXVII Copa Brasil Masters de Natação** será realizada em dois dias, na piscina de 50 metros do Complexo Aquático Sede Guarany do Recreio da Juventude, localizado à Rua Salgado Filho nº 2084, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª	15/08/2020	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático
Etapa	Sábado	8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	A ABMN poderá adotar a divisão da etapa A confirmar
2ª	16/08/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos os nadadores, conforme programa
Etapa	Domingo	8 horas e 30 min. - Início da Competição	

Art.36º - As inscrições individuais da XXVII Copa Brasil pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 13 de julho de 2020. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 27 de julho de 2020.



OBS:- É importante saber que a Secretaria da ABMN no Rio de Janeiro funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Art.37º - Programa de provas da XXVII Copa Brasil Masters de Natação:

15/08/2020		Sábado	
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	200	Medley	Feminino
02	200	Medley	Masculino
03	50	Costas	Feminino
04	50	Costas	Masculino
05	200	Borboleta	Feminino
06	200	Borboleta	Masculino
07	50	Livre	Feminino
08	50	Livre	Masculino
09	200	Peito	Feminino
10	200	Peito	Masculino
11	4 x 50	Livre	Feminino
12	4 x 50	Livre	Masculino
16/08/2020		Domingo	
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
13	200	Livre	Feminino
14	200	Livre	Masculino
15	50	Peito	Feminino
16	50	Peito	Masculino
17	200	Costas	Feminino
18	200	Costas	Masculino
19	50	Borboleta	Feminino
20	50	Borboleta	Masculino
21	4 x 50	Medley	Misto

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 66º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATACÃO:

Art.38º - O 66º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do Clube Náutico Atlético Cearense, localizado à Avenida da Abolição, 2727, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª	05/11/2020	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático.
Etapa	Quinta-Feira	8 horas - Congresso Técnico 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos, conforme o programa.
2ª	06/11/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa.
Etapa	Sexta-Feira	8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	
3ª	07/11/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa.
Etapa	Sábado	8 horas e 30 min. - Início da Competição	
4ª	08/11/2020	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos, conforme o programa.
Etapa	Domingo	8 horas e 30 min. - Início da Competição	

Art.39º - As inscrições individuais do 66º Campeonato Brasileiro pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 05 de outubro de 2020. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.

OBS:- É importante saber que a Secretaria da ABMN no Rio de Janeiro funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Art.40 - Programa de provas do 66º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação.

05/11/2020		Quinta-feira	
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	400	Medley	Feminino
02	400	Medley	Masculino



03	4 x 100	Medley	Misto
	INTERVALO		
04	800	Livre	Feminino
05	800	Livre	Masculino
06/11/2020 Sexta-feira			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
06	200	Medley	Feminino
07	100	Livre	Masculino
08	100	Livre	Feminino
09	200	Costas	Masculino
10	200	Costas	Feminino
11	50	Peito	Masculino
12	50	Peito	Feminino
13	100	Borboleta	Masculino
14	100	Borboleta	Feminino
15	4 x 50	Medley	Masculino
16	4 x 50	Medley	Feminino
17	400	Livre	Masculino
07/11/2020 Sábado			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
18	200	Medley	Masculino
19	50	Livre	Feminino
20	50	Livre	Masculino
21	100	Peito	Feminino
22	100	Peito	Masculino
23	200	Borboleta	Feminino
24	200	Borboleta	Masculino
25	100	Costas	Feminino
26	100	Costas	Masculino
27	4 x 50	Livre	Feminino
28	4 x 50	Livre	Masculino
29	400	Livre	Feminino
08/11/2020 Domingo			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
30	200	Livre	Feminino
31	200	Livre	Masculino
32	50	Borboleta	Feminino
33	50	Borboleta	Masculino
34	4 x 50	Medley	Misto
35	50	Costas	Feminino
36	50	Costas	Masculino
37	200	Peito	Feminino
38	200	Peito	Masculino
39	4 x 50	Livre	Misto

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

Atualizado em 10 de março de 2020

Aécio Luís Barcelos do Amaral
Diretor Técnico da ABMN

Helane Quezado de Magalhães
Presidente da ABMN